

PORTARIA Nº 110, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O Diretor Geral do *Campus* Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 273, de 19 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de maio de 2011, seção 2, página 24,

CONSIDERANDO:

A Resolução CONSUP/IFPR nº 51, de 14/07/2017;

A Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 006/2017 PROGEPE/IFPR, especificamente ao disposto em seu artigo 12; e

A Portaria nº 871, de 06/03/2015, emitida pelo Reitor do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados, para compor a Comissão de Análise de Pedido de Prorrogação de Afastamento Integral para Participação em Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) no País, referente ao servidor **FABIANO UTIYAMA**, matrícula siape nº 1859369, conforme segue:

VALERIÊ CARDOSO MACHADO INABA – siape nº 1488408 – Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão

KÉSSIA RITA DA COSTA MARCHI – siape nº 2074709 – Membro da SCPPD – Campus Paranavaí

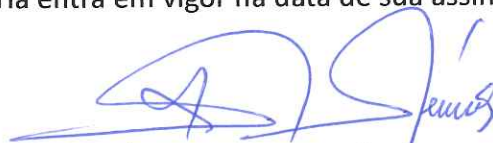
DANIELA ELOISE FLÔR – siape nº 1775508 – Docente E.B.T.T.

HELIO TOSHIO KAMAKAWA – siape nº 2277466 – Docente E.B.T.T.

WILLIAN NALEPA OIZUMI – siape nº 2277453 – Docente E.B.T.T.

Art. 2º A Comissão realizará a análise do requerimento de prorrogação e demais documentos que instruem o processo administrativo nº 23405.000048/2015-55, no período de 21 a 25/05/2018, emitindo parecer, com posterior encaminhamento à Direção Geral do Campus Paranavaí, para análise e manifestação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



JOSÉ BARBOSA DIAS JÚNIOR  
Diretor Geral